





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 442/2026

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que intervenha junto ao Governo do Estado de São Paulo para a construção de passarela de pedestres sobre a Rodovia Péricles Belini, na altura do Frigorífico Avícola Frango Rico.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de junho de 2026

**MARCÃO BRAZ**  
AUTOR

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal que intervenha junto ao Governo do Estado de São Paulo e aos órgãos competentes, especialmente o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/SP, visando à construção de uma passarela de pedestres sobre a Rodovia Péricles Belini, na altura do Frigorífico Avícola Frango Rico.

A medida se faz necessária em razão do intenso fluxo de trabalhadores, moradores e demais pedestres que diariamente necessitam atravessar a rodovia naquele trecho para acessar empresas, residências, pontos de transporte coletivo e outros serviços existentes nas proximidades.

Trata-se de uma região de grande movimentação, especialmente nos horários de entrada e saída dos turnos de trabalho, quando um elevado número de pessoas se vê obrigado a realizar a travessia da rodovia em condições de risco, disputando espaço com veículos que trafegam em velocidades elevadas, característica inerente às rodovias estaduais.

A ausência de um dispositivo adequado para a travessia de pedestres aumenta significativamente a possibilidade de acidentes, colocando em risco a integridade física e até mesmo a vida daqueles que utilizam o local diariamente. A implantação de uma passarela proporcionará maior segurança, organização do fluxo de pessoas e tranquilidade aos trabalhadores e familiares que dependem dessa travessia.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO O BRAZ.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 08/06/2026 08:49:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-100286-2M3D0U-0V1C1A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Além de preservar vidas, a obra contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana e para a redução dos riscos de atropelamentos, atendendo aos princípios da segurança viária e da proteção à população, especialmente em um trecho que possui relevante importância econômica para o município em razão da presença de empresas geradoras de emprego e renda.

Dessa forma, considerando o interesse público envolvido e a necessidade de adoção de medidas preventivas que garantam a segurança dos cidadãos, espera-se que o Poder Executivo possa interceder junto ao Governo do Estado de São Paulo para viabilizar a realização dos estudos técnicos e a futura execução da referida obra.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 08/06/2026 08:49:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-100286-2M3D0U-0V1C1A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### INDICAÇÃO Nº 442/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS ROGÉRIO BRAZ	DOCUMENTO ASSINADO	08/06/2026 17:24:48

FRIENDLY\_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY\_ZIP\_CODE: Fernandópolis\_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao\_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET\_SERVICE\_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL\_IP: 128.0.5.112 | REMOTE\_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AOvrHDaWZkqpcyk= | VALID\_FROM: 2025-12-18 19:57:46 | VALID\_TO: 2026-12-18 19:57:46 | FINGERPRINT: D3AB51CD3E89A7025E7AA8CA9C8BB067AA8261C8 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN\_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY\_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY\_FINGERPRINT: 84D01BC9A5D20D33E715045C4063DED6C4797929 | SIGN\_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 442/2026** - chave de acesso: **PROTM-100286-2M3D0U-0V1C1A**, adicionado em **08/06/2026** às **08:49:11**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 442/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 442/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 673/2026** em **08/06/2026** às **08:49:11**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de junho de 2026.

**DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA**  
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 08/06/2026 08:52:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-518Z50-4Z6F2J-2A7X2N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

